



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 - CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 - FAX (31) 3873-5148

---

### **LEI COMPLEMENTAR N.º 12/2012.**

***Abre vaga para o cargo que menciona e contém outras providências.***

O Povo do Município de Caputira, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** Fica aberta 01 (uma) vaga junto ao Plano de Cargos e Salários do Executivo Municipal de Caputira para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, de provimento efetivo.

**Art. 2º)** Fica autorizada a contratação temporária para o cargo de Assistente Social, obedecendo o que dispõe a Lei Municipal nº 753/2009, podendo o contratado exercer a sua função junto ao Poder Judiciário da Comarca de Abre Campo, no interesse do Município de Caputira.

**Art. 3º)** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caputira (MG), 20 de abril de 2012.

**Sebastião Pereira Mageste**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18385.138/0001-11

PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 - CEP 36925-000

FONE: (31) 3873-5138 - FAX (31) 3873-5148

---